



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lei Chan U

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 19 de Agosto de 2022 pelo Sr. Deputado Lei Chan U, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 830/E625/VII/GPAL/2022, de 26 de Agosto de 2022, e recebida em 26 de Agosto de 2022 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem dado grande importância aos direitos e interesses laborais dos trabalhadores, tendo estabelecido um conjunto de leis e diplomas nessa área para sua protecção. Para que a “Lei das relações de trabalho” possa corresponder melhor às necessidades do desenvolvimento socioeconómico de Macau, o Governo da RAEM procedeu à revisão do conteúdo legislativo da lei supracitada através da Lei n.º 8/2020, tendo designadamente introduzido as formas de tratamento aquando da sobreposição do dia de descanso semanal com o dia de feriado obrigatório, bem como ajustado as disposições respeitantes ao regime de compensação por prestação de trabalho em dias de descanso semanal e de feriado, entre outros, contribuindo para aumentar as garantias dos trabalhadores.

No que concerne às questões levantadas na interpelação sobre o aumento dos dias de feriados obrigatórios, é de salientar que as regalias dos trabalhadores diferem de cada país e região consoante o seu contexto social e os seus factores económicos. Nestes termos, o Governo da RAEM, quando define qualquer política laboral, faz uma ponderação integral, considerando as situações económicas e de desenvolvimento social da RAEM. O Governo da RAEM continua a escutar as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais, procedendo a estudos cuidadosos com base nas situações concretas da sociedade.

Além disso, a “Lei das relações de trabalho”, como regime geral das relações de trabalho, determina em geral os direitos e os deveres decorrentes das relações de trabalho entre os empregadores e os trabalhadores, abrangendo todos os sectores. A referida lei regulamenta os direitos e interesses laborais mais básicos dos trabalhadores, com base assente nessa protecção, os empregadores e trabalhadores podem acordar outras condições de trabalho mais benéficas do que as previstas naquela lei, nomeadamente proporcionar mais dias de férias ou outros benefícios aos trabalhadores, a fim de aumentar o seu sentimento de pertença na empresa e cativar e reter pessoal qualificado.

8 de Setembro de 2022.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong